

ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **50/2023**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. **5101/2023**

Registro de Preços, prazo: 12 mes(es)
É permitido Carona

Às **09:00** do dia **26/07/2023**, reuniu-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, em atendimento às disposições contidas na legislação vigente, a fim de realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, Amparo legal Lei 10.520/2002 c/c Decreto 10.024/2019, cujo objeto é (Promover registro de preços, consignado em ata, para futura e eventual aquisição e serviço de implantação de ativos para Servidores Storage e armazenamento na Prefeitura de Sabará, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, conforme especificações e demais condições contidas neste Edital e seus anexos.).

Inicialmente, o(a) Pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lance e dado prosseguimento aos demais tramites do processo até sua fase de homologação.

As informações dessa ata são dinâmicas, haja vista a possibilidade de alteração das decisões por meio de recurso. Apenas após homologado do processo as informações estarão consolidadas.

Publicação: **11/07/2023**

Limite de impugnação: **23/07/2023**

Final da Proposta/Início da Sessão: **26/07/2023 às 09:00**

Esclarecimentos e Impugnações	
Solicitação	Resposta
Nome: SWE HELEN HABERLI Esclarecimento: Sr.(a) Pregoeiro(a), I - O serviço está sendo executado ou já foi em algum momento? Se a resposta for positiva: a) qual empresa é ou foi responsável? b) Quantos profissionais atuam atualmente no serviço? II - Será necessário fornecimentos de peças e/ou materiais ou softwares? III - O serviço poderá ser executado remotamente? IV - A apresentação de Profissionais Certificados integrantes no quadro de funcionários da Licitante, deve ser realizada apenas no ato da assinatura do contrato, sendo aceitos profissionais certificados cuja contratação se dê por prestação de serviço, sem vínculo trabalhista com a Licitante. V - Qual o valor estimado? VI - Para serviços de manutenção de equipamentos, necessário disponibilizar a lista contendo as marcas e os modelos dos respectivos equipamentos. VII - Qual o número de chamados estimados para o mês ou ano? VIII - Necessário o histórico de demanda do processo. Agradecemos e aguardamos breve resposta.	Nome: Demétrius Gil Resposta: Prezado interessado, segue em anexo a resposta do setor. Resposta esclarecimento setor técnico.pdf
Nome: SWE HELEN HABERLI	Nome: Demétrius Gil

Esclarecimento:

Sr.(a) Pregoeiro(a), PRORROGAÇÃO PRAZO DE ENTREGA "16.2. O prazo para verificação da quantidade e qualidade do objeto será de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório." Em geral, os processos licitatórios na área de tecnologia da informação, quanto a servidores/software/licenças/nobreaks, em alguns casos, a exigência de prazo do próprio fabricante/distribuidor pode chegar até 30(trinta) dias, portanto a exigência de apenas 5 dias úteis corridos após o recebimento da ordem de fornecimento, mesmo com possibilidade de prorrogação por igual período, afastará diversas empresas que, muito embora consigam fornecer o objeto do certame a preço bastante competitivo e com a exata qualidade pretendida pela Administração, não possuem disponibilidade de entregá-lo no prazo estabelecido no Edital . Portanto, absolutamente inviável prazo tão curto para a entrega, sendo certo, que da forma como estabelecido, acabar por oportunizar a participação no certame apenas daquelas empresas que mantêm esses produtos em estoque, podendo até o pregão ser deserto por falta de empresas interessadas ou comparecer 1(uma) empresa, já que o prazo de entrega deve ser cumprido, frustrando assim o Princípio da Competitividade. Destaca-se que a proteção dos interesses da coletividade deve sempre nortear os atos da Administração Pública, para tanto, a legislação pátria determinou uma série de princípios que devem obrigatoriamente pautar seus atos, não havendo discricionariedade quanto a sua aplicação e sim um dever de observância dos mesmos. Ainda, é imperioso frisar que a licitação deve buscar o maior número de participantes, estimulando a concorrência, vez que a Administração só tem a ganhar ao receber diversas propostas, de onde certamente surgirá aquela mais interessante e vantajosa para o erário e, indiretamente, para toda a coletividade. Assim, tal disposição contraria claramente o ordenamento pátrio, isso porque, conforme amplamente demonstrado, tais condições restritivas da competitividade acabam por provocar, mesmo que indiretamente, uma majoração nos valores das propostas a serem apresentadas, haja vista que as empresas que atuam no segmento possuem conhecimento de quais empresas são seus possíveis concorrentes para a entrega nos moldes, exigências e prazos estabelecido Ainda, destaca-se que tais condições restritivas da competitividade acabam por provocar, mesmo que indiretamente, uma majoração nos valores das propostas a serem apresentada, haja vista que as empresas que atuam no segmento possuem conhecimento de quais são seus possíveis concorrentes para a entrega nos moldes, exigências e prazos estabelecidos , tendo ciência de que serão poucos e quais os valores por eles praticados. Uma flexibilização maior no prazo para a entrega dos produtos viabilizaria a participação de várias empresas que possuem condições de fornecer o objeto do certame com as mesma qualidade e preços mais acessíveis para a Administração, mas que necessitam de um prazo maior para entrega do produto. Pelo exposto, entendemos necessária a alteração do prazo de entrega para no mínimo 30 (trinta) dias, sendo este tempo hábil para que as empresas licitantes consigam entregar os produtos requeridos, sem que haja a necessidade de prorrogação do prazo, que trará apenas benefícios para a Administração. Agradecemos e aguardamos breve resposta.

Nome: SWE HELEN HABERLI

Resposta:

Prezado interessado, o prazo de entrega previsto no item 16 da página 15 do Edital de licitação, faz menção a entrega provisória para verificação da conformidade do produto. Conforme Anexo II Minuta da Ata no item 5, inciso I - Os produtos deverão ser entregues em até 90 (noventa) dias contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento pelo detentor da Ata, previsto na página 47 e também no item 8, inciso IX - Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado. Situações anormais de mercado poderão ser reconhecidas mediante justificativas, conforme previsto na página 49 do Edital.

Nome: Demétrius Gil

Esclarecimento:

Sr(a) Pregoeiro(a), DO NECESSÁRIO DESMEMBRAMENTO Necessário o desmembramento DO LOTE ÚNICO, pois se mantido como esta estaremos diante da afronta aos princípios da legalidade e da competitividade, podendo, por esta razão, afastar interessados neste processo licitatório e conseqüentemente impedir que a Administração Pública contrate a proposta mais vantajosa. Isso porque o julgamento por menor preço de LOTE FORMADO POR ITENS AUTÔNOMOS IMPOSSIBILITA um número maior de empresas participarem do certame, visto que muitas empresas possuem apenas alguns dos itens que compõem o lote e não todos, contrariando legislação. Vejamos. SÚMULA Nº 247 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. Grifos nossos. Ainda nesse sentido é o entendimento do tribunal pátrio esposado abaixo: Sumário. REPRESENTAÇÃO. INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS. ADOÇÃO DE CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO POR PREÇO GLOBAL, COM AGRUPAMENTO DE DIVERSOS ITENS NUM ÚNICO LOTE. COMPROMETIMENTO DA ECONOMICIDADE E DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO. PREGÃO SUSPENSO EM VIRTUDE DE DETERMINAÇÃO CAUTELAR. PROCEDÊNCIA. AFRONTA À SUMÚLA TCU 247. DETERMINAÇÃO PARA ANULAÇÃO DO CONTRATO E DOS ATOS DELE DECORRENTES. CIÊNCIA À AUDITORIA INTERNA DA ECT DE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES NÃO TRATADOS NESTES AUTOS. Grifos nossos. (Acórdão 1879/2015 - PLENÁRIO; Relator BRUNO DANTAS; Processo 011.268/2015-8) Desta forma, visando maior competitividade no processo licitatório, solicitamos desmembrar o lote único, permitindo assim o cadastro individual de propostas. Tal separação em Lotes Distintos viabilizará a efetiva competição no certame e economia na seleção da melhor oferta, sendo a Administração Pública a maior beneficiada ao promover um processo licitatório verdadeiramente amplo e isonômico, uma vez que, por meio do desmembramento do objeto tal como solicitado, estimulará a competitividade, abarcando o maior número possível de licitantes. Entender o contrário, mantendo-se a opção atual, estar-se-á frustrando o princípio da isonomia, uma vez que a exigência formulada restringe seriamente o número de empresas licitantes, o que, em uma última análise, não favorece a verdadeira, justa e ampla competição e a economicidade da contratação. Certos de que seremos atendidos na nossa solicitação. Agradecemos sua atenção ficando no aguardo de breve resposta.

Nome: Waldnei Dias Silva

Esclarecimento:

Devido a extensão de nossa solicitação, estamos anexando o documento. [Esclarecimento.pdf](#)

Nome: Fabio Mesquita

Resposta:

Prezado interessado, a justificativa do critério de julgamento ser adotado lote único se encontra na página 22 item 3.2 - (JUSTIFICATIVA PARA CRITÉRIO DE JULGAMENTO: O critério de julgamento será por MENOR PREÇO GLOBAL. Justificamos que pelo fato dos dados estarem armazenados num único local e estes devem ser compatíveis entre si para o seu perfeito funcionamento. Facilita no que diz respeito à manutenção pois entraremos em contato com um único fornecedor capaz de dar as devidas garantias em seus equipamentos.) Assim podemos concluir que a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são discricionárias, competindo ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a aquisição. No presente caso, a Administração, lançando-se do poder discricionário que tem, permitiu que para o certame exista um vencedor para lote, contendo os itens agrupados. Não entendemos que o agrupamento de diversos itens em um lote irá comprometer a competitividade do procedimento. Acreditamos inclusive que tal agrupamento irá resultar em considerável ampliação da competitividade, pois os valores se tornarão mais atraentes aos proponentes, devendo assim aumentar a probabilidade de que a Administração venha a celebrar contratos mais vantajosos, tendo em vista que ela receberá mais propostas, beneficiando a eficiência do contrato administrativo. A Administração, com essa decisão justificada, visa aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento de todas as peças licitadas, bem como facilitar e otimizar a gestão do contrato, pois caso os itens sejam divididos entre vários licitantes, qualquer atraso por parte de qualquer um deles poderá comprometer todo o planejamento de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos desta Administração. Importante salientar ainda que esta Administração pretende adquirir peças que no seu contexto geral são da mesma natureza, tendo a certeza que aglutinando os itens em um lote distinto poderá gerar ao licitante ganhador uma maior economia de escala que, certamente, será traduzida em menores preços em sua proposta global.

Nome: Demétrius Gil

Resposta:

Prezado interessado, segue em anexo a resposta do setor. [Resposta esclarecimento setor técnico.pdf](#)

Nome: Demétrius Gil

Esclarecimento:

Pedido de esclarecimento Lote 01 - Item 4 -Pede-se: 3.1.4.7.6. Deve ser escalável, permitindo instalação de ao menos mais 9 (Nove) gabinetes de unidades de armazenamento (gavetas), de forma interconectada através de interface e cabos específicos para essa finalidade, gerenciando de forma única e integrada, permitindo assim a expansão modular da capacidade de armazenamento de dados do equipamento para além de 8 PB (OITO Petabyte), as gavetas de expansão devem possuir no mínimo 24 (vinte e quatro) baias para instalação de unidades de armazenamento de tamanho físico SFF 2.5" ou 12 (doze) baias para instalação de unidades de armazenamento de tamanho físico LFF 3,5", permitindo ser discos de estado sólido (SSD) ou disco rígido (HDD); Prezado pregoeiro, em análise a exigência acima, esclarecemos que nenhum fabricante atinge a exigência de expansão de 8PB, após um estudo técnico sobre a solução exigida no edital, sugerimos que essa expansão possa ser de 2.5PB que é suficiente para uma grande demanda de armazenamento de dados e todos os fabricantes atendam de forma que haja uma ampla concorrência, assim entendemos que entregando nossos equipamentos com expansão de 2.5PB através do Storage e das gavetas exigidas estaremos atendendo as necessidades do órgão, está correto nosso entendimento?

Resposta:

Prezado interessado, segue em anexo a resposta do setor. [Resposta esclarecimento setor técnico.pdf](#)

Nome: RENATO GOMES FERREIRA

Nome: Demétrius Gil

Esclarecimento:

No intuito de contribuir para o êxito deste certame, vem à honrosa presença de V. Exma. com fulcro na Lei, solicitar esclarecimentos conforme anexo. [QUESTIONAMENTO Prefeitura de Sabará \(002\).pdf](#)

Resposta:

Prezado interessado, conforme previsto no item 3.4. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro(a) diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em epígrafe, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. O pedido foi formulado no dia 24/07/2023, ou seja, 02 (dois) dias úteis anterior abertura da sessão que ocorrerá no dia 26/07/2023, deste modo seus pedidos de esclarecimentos estão intempestivos.

Nome: RENATO GOMES FERREIRA

Nome: Demétrius Gil

Esclarecimento:

Questionamento 4: Conforme as especificações do edital, é requerida uma fonte bivolt para o storage. Entretanto, gostaria de ressaltar que a nossa solução de storage é alimentada por uma fonte de 1600 Watts que opera exclusivamente em 220V. A seguir, apresento os motivos pelos quais a fonte de 220V é uma opção adequada para o projeto e peço orientações a respeito da possibilidade de fornecê-la em nossa proposta. Vantagens da Fonte de 220V: Eficiência Energética: A fonte de 220V pode operar de forma mais eficiente em termos energéticos quando comparada a uma fonte bivolt. Como ela trabalha em uma única tensão, não há necessidade de fazer conversões internas de voltagem, reduzindo as perdas de energia durante o processo. Menor Desgaste: Por trabalhar com uma única tensão, a fonte de 220V apresenta menos desgaste ao longo do tempo em comparação com uma fonte bivolt, que precisa lidar com ciclos de alternância de voltagem. Confiabilidade: Ao optar pela fonte de 220V, eliminamos a possibilidade de ajustes incorretos na chave seletora de tensão (caso exista na fonte bivolt), o que pode causar danos ao equipamento e comprometer o funcionamento do storage. Questionamento e Pedido de Esclarecimento: Diante dessas informações, gostaríamos de saber se é possível fornecer a solução de storage com a fonte de 1600 Watts e operação em 220V, uma vez que ela se adequa perfeitamente aos requisitos técnicos do projeto. Estamos inteiramente comprometidos em oferecer uma solução de alta qualidade e atender aos padrões exigidos pela Prefeitura de Sabará. Estamos à disposição para discutir quaisquer detalhes adicionais ou providenciar quaisquer informações necessárias para garantir a melhor entrega possível. Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada e aguardamos prontamente o retorno para prosseguirmos com o processo licitatório.

Resposta:

Prezado interessado, conforme previsto no item 3.4. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro(a) diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em epígrafe, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. O pedido foi formulado no dia 24/07/2023, ou seja, 02 (dois) dias úteis anterior abertura da sessão que ocorrerá no dia 26/07/2023, deste modo seus pedidos de esclarecimentos estão intempestivos.

Nome: RENATO GOMES FERREIRA

Nome: Demétrius Gil

Esclarecimento:

Questionamento 5: De acordo com o edital, é solicitado no item 3.1.2.8.2. Deverá possuir 12 baias de 3,5 polegadas internas SAS/SATA, frontais; Embora o edital tenha solicitado 12 baias livres, nossa análise detalhada do projeto nos permitiu perceber que, com 10 baias livres, podemos atender plenamente aos requisitos técnicos e operacionais estabelecidos. Nossa solução de servidores foi cuidadosamente dimensionada para garantir o desempenho e a capacidade necessária para os serviços solicitados pela Prefeitura de Sabará. Possíveis Vantagens: Oferecer 10 baias livres pode trazer algumas vantagens ao projeto, tais como: Otimização de Recursos: A utilização de 10 baias livres nos permite concentrar nossos esforços e recursos em garantir que cada baia seja configurada de forma ideal para o desempenho e eficiência máximos. Redução de custos: Com a oferta de 10 baias livres, podemos apresentar uma proposta mais competitiva em termos de custos, o que pode resultar em economia significativa para a Prefeitura de Sabará. Facilidade de Escalabilidade: As 10 baias livres podem ser facilmente expandidas no futuro, caso haja necessidade de aumentar a capacidade do servidor conforme o crescimento das demandas. Questionamento e Pedido de Esclarecimento: Diante do exposto, gostaríamos de confirmar se é possível apresentarmos nossa proposta oferecendo apenas as 10 baias livres, explicando que elas atendem adequadamente às especificações do projeto. Adicionalmente, solicitamos esclarecimentos sobre a possibilidade de participar do edital com essa configuração. Reforçamos o nosso compromisso em fornecer uma solução tecnologicamente avançada, confiável e capaz de atender plenamente às necessidades da Prefeitura de Sabará. Estamos à disposição para discutir detalhes técnicos ou quaisquer outros aspectos que sejam necessários para o bom entendimento de nossa proposta. Agradecemos a atenção dispensada e aguardamos retorno para prosseguirmos com o processo licitatório.

Resposta:

Prezado interessado, conforme previsto no item 3.4. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital deverão ser encaminhados ao Pregoeiro(a) diretamente pelo site www.licitardigital.com.br, no local específico dentro do processo licitatório em epígrafe, até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. O pedido foi formulado no dia 24/07/2023, ou seja, 02 (dois) dias úteis anterior abertura da sessão que ocorrerá no dia 26/07/2023, deste modo seus pedidos de esclarecimentos estão intempestivos.

**Lote 1
ÚNICO****Fornecedor:** ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI**CNPJ/CPF** 22.777.689/0001-06**Data/hora de envio** 25/07/2023 20:02:07**Avaliação da proposta:** Classificado.**Descrição Comprador**

1 - SERVIDOR TIPO 1

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIDOR TIPO 1	3	UNIDADE	197.000,00

Marca: Dell**Fabricante:** Dell Computadores do Brasil **Modelo:** PowerEdge R660**Descrição Comprador**

2 - SERVIDOR TIPO 2

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIDOR TIPO 2	3	UNIDADE	107.000,00

Marca: Dell**Fabricante:** Dell Computadores do Brasil **Modelo:** PowerEdge R760**Descrição Comprador**

3 - SERVIDOR TIPO 3

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVIDOR TIPO 3	3	UNIDADE	147.000,00

Marca: Dell**Fabricante:** Dell Computadores do Brasil **Modelo:** PowerEdge R660**Descrição Comprador**

4 - STORAGE

Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
-------------------------	------------	-------------------	-------------------

STORAGE	2	UNIDADE	250.000,00
Marca: Dell Fabricante: Dell Computadores do Brasil Modelo: PowerVault ME5024			
Descrição Comprador			
5 - GAVETA DE EXPANSAO 2			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
GAVETA DE EXPANSAO 2	2	UNIDADE	78.000,00
Marca: Dell Fabricante: Dell Computadores do Brasil Modelo: PowerVault ME412			
Descrição Comprador			
6 - VEEAM			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
VEEAM	2	UNIDADE	58.000,00
Marca: Veeam Fabricante: Veeam Modelo: Veeam backup and replication			
Descrição Comprador			
7 - SWITCH			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SWITCH	2	UNIDADE	82.000,00
Marca: Dell Fabricante: Dell Computadores do Brasil Modelo: S4148F			
Descrição Comprador			
8 - SERVICO DE IMPLANTACAO			
Descrição do Fornecedor	Quantidade	Unidade de Medida	Unitário Proposto
SERVICO DE IMPLANTACAO	1	SERVIÇO	51.000,00
Marca: Serviço próprio Fabricante: Serviço próprio Modelo: Serviço próprio			

Lances				
Lote	Etapa	Fornecedor	Valor do Lance	Data/Hora
Lote 1	Aberta	ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI 22.777.689/0001-06	4.000.000,00	26/07/2023 09:13:12
Lote 1	Aberta	ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI 22.777.689/0001-06	3.950.000,00	26/07/2023 09:15:07
Lote 1	Aberta	ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI 22.777.689/0001-06	3.900.000,00	26/07/2023 09:16:39
Lote 1	Aberta	ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI 22.777.689/0001-06	3.850.000,00	26/07/2023 09:18:27
Lote 1	Aberta	IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI 21.262.834/0001-45	6.300.000,00	26/07/2023 09:19:43
Lote 1	Aberta	ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI 22.777.689/0001-06	3.800.000,00	26/07/2023 09:19:56
Lote 1	Aberta	ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI 22.777.689/0001-06	3.700.000,00	26/07/2023 09:20:30

Lote 1	Aberta	IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI 21.262.834/0001-45	6.200.000,00	26/07/2023 09:20:44
Lote 1	Aberta	ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI 22.777.689/0001-06	3.690.000,00	26/07/2023 09:21:16
Lote 1	Aberta	IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI 21.262.834/0001-45	4.500.000,00	26/07/2023 09:22:26
Lote 1	Aberta	ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI 22.777.689/0001-06	3.600.000,00	26/07/2023 09:23:11
Lote 1	Aberta	ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI 22.777.689/0001-06	2.950.000,00	26/07/2023 09:24:08
Lote 1	Aberta	IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI 21.262.834/0001-45	4.255.000,00	26/07/2023 09:25:36
Lote 1	Aberta	IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI 21.262.834/0001-45	4.215.000,00	26/07/2023 09:26:57
Lote 1	Aberta	IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI 21.262.834/0001-45	4.199.990,00	26/07/2023 09:28:30
Lote 1	Aberta	IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI 21.262.834/0001-45	4.190.000,00	26/07/2023 09:29:49
Lote 1	Aberta	ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI 22.777.689/0001-06	2.700.000,00	26/07/2023 09:30:56
Lote 1	Aberta	IDT CORP COMERCIO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI 21.262.834/0001-45	3.500.000,00	26/07/2023 09:32:13
Lote 1	Aberta	ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI 22.777.689/0001-06	2.600.000,00	26/07/2023 09:32:38
Lote 1	Negociação	ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI 22.777.689/0001-06	2.340.000,00	26/07/2023 09:40:17

Chat

Apelido	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro(a)	Bom Dia, Srs. Fornecedores vamos iniciar os procedimentos.	26/07/2023 09:00:58
Pregoeiro(a)	Srs. Fornecedores, vou iniciar a fase de análise de conformidade das propostas com instrumento Convocatório. Por favor aguarde.	26/07/2023 09:01:12
Sistema	As propostas do processo foram abertas e serão analisadas. Aguardem Conectados.	26/07/2023 09:01:30
Sistema	As propostas foram abertas. Aguardem conectados a classificação das propostas.	26/07/2023 09:09:44
Pregoeiro(a)	As propostas foram classificadas e em breve será iniciada a disputa.	26/07/2023 09:09:44
Pregoeiro(a)	Srs. Fornecedores, todas as propostas foram classificadas.	26/07/2023 09:10:13
Pregoeiro(a)	Srs. Fornecedores, vamos iniciar a fase de lances.	26/07/2023 09:10:27
Sistema	Iniciada a fase de lances no lote 01 . Senhores fornecedores deem seus lances!	26/07/2023 09:10:50
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor 02, com base no seu último lance me de um desconto.	26/07/2023 09:35:17
Fornecedor 2	Bom dia!	26/07/2023 09:35:32
Fornecedor 2	só um instante por favor.	26/07/2023 09:35:51
Fornecedor 2	ja vamos enviar o desconto.	26/07/2023 09:36:33

Pregoeiro(a)	Estou aguardando.	26/07/2023 09:36:44
Fornecedor 2	Podemos fechar no valor de R\$ 2.340.000,00 Global.	26/07/2023 09:39:19
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor 02, lance sua oferta no sistema.	26/07/2023 09:39:50
Fornecedor 2	feito.	26/07/2023 09:40:25
Sistema	O fornecedor 02 teve seu lance aceito no lote 01 . É obrigatório a atualização da proposta inicial dentro da plataforma, em: Proposta > Materiais/Serviços > no comando " Atualizar Proposta ". A proposta final deverá ser atualizada no prazo de 02 (duas) horas. Exceto se o ente público fixar prazo diferente!	26/07/2023 09:40:47
Pregoeiro(a)	Srs. Fornecedores, vou analisar os documentos de habilitação. Por favor aguarde.	26/07/2023 09:40:58
Pregoeiro(a)	Sr. Fornecedor 02, gentileza atualizar proposta no sistema para dar continuidade no certame.	26/07/2023 10:04:54
Sistema	O fornecedor ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI foi Habilitado no(s) lote(s): 1.	26/07/2023 10:12:35
Fornecedor 2	O fornecedor 02 solicitou envio de mensagem.	26/07/2023 10:13:15
Pregoeiro(a)	O chat está aberto para todos os fornecedores.	26/07/2023 10:13:36
Pregoeiro(a)	Fornecedor: ENTERPRISE COMERCIO E SOLUÇÕES EM TI, solicito o anexo de documentos complementares no Lote 1. Conforme previsto no item 12 do Anexo I do Edital, o Fornecedor vencedor deverá apresentar catálogos dos itens 01, 02, 03, 05 e 07 no prazo máximo de 02 (duas) hora após a solicitação do Pregoeiro.	26/07/2023 10:13:59
Fornecedor 2	Ok, vamos anexar.	26/07/2023 10:15:09
Pregoeiro(a)	O chat está fechado para todos os fornecedores.	26/07/2023 10:17:04
Pregoeiro(a)	A sessão está suspensa para recebimento e análise dos catálogos. Retornaremos os procedimentos no dia 27/07/2023 as 14h. O documento de continuidade da sessão está disponível na Plataforma Licitar Digital, anexo a este Edital, e no site www.sabara.mg.gov.br .	26/07/2023 10:17:18

Julgamento de Recursos e Contrarrazões

Não foram apresentados pedidos de recursos ou contrarrazões ao processo.

Lista de Classificação do Lote 1

Posição	Fornecedor	CPF/CNPJ	Lance Final
---------	------------	----------	-------------

Avisos do processo

Data / Hora	Descrição
26/07/2023 10:17:40	A sessão está suspensa para recebimento e análise dos catálogos. Retornaremos os procedimentos no dia 27/07/2023 as 14h. O documento de continuidade da sessão está disponível na Plataforma Licitar Digital, anexo a este Edital, e no site www.sabara.mg.gov.br .

Status de Adjudicação e Homologação dos Lotes

Lotes	Adjudicação	Homologação
	Data/Hora	Data/Hora
Lote 1		

A geração dessa Ata só é possível após encerrada a sala de disputa e conhecido o vencedor de todos os lotes.

Sabará, 26 de Julho de 2023.

Demétrius Gil - Pregoeiro(a)

Jeyse Micaela Guimarães Silva - Equipe de Apoio

Polliana Solano Rocha Pereira - Equipe de Apoio